Projeto Lei nº 72/2014

Denomina logradouro público
Rua Geraldo Flausino Soares

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Geraldo Flausino Soares** o logradouro público (Rua A) que tem seu início no prolongamento da Rua Ovídio Silva, passa pelas quadras 18 e 19 e termina no terreno de propriedade de RYG Empreendimentos Participações e Administração Ltda, no bairro Morro do Engenho, nesta cidade de Itaúna/MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas m pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2014.

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Geraldo Flausino Soares, popularmente conhecido como Geraldo Barreiro, nasceu no dia 08 de julho de 1921 em uma comunidade rural denominada Barreiro, pertencente à cidade de Pequi, Minas Gerais, filho de João Flausino Sobrinho e Maria da Conceição da Fé.

Geraldo mudou-se aos 20 anos de idade para o povoado do Retiro dos Faria, onde casou-se com Regina de Faria Soares, com quem teve seis filhos (Vicente, José Augusto, Geraldo, Maria, Maura e João Batista). Aos 29 anos, mudou-se para Itaúna, onde residiu até o fim de sua vida. Foi lavrador e metalúrgico, tendo trabalhado por muitos anos em siderúrgicas.

Foi também funcionário público, trabalhando com zelador no campo de aviação, onde hoje é o bairro Aeroporto.

Em março de 1986, perdeu o filho Geraldo em um trágico acidente automobilístico, e em 2005 perdeu a esposa, com quem ficou casado durante 64 anos. Faleceu quatro anos depois, aos 88 anos de idade, deixando o legado de uma vida honrada, construída com muito trabalho duro e honestidade.

Hoje, seu filho Vicente de Faria Soares, proprietário da empresa Metalúrgica Soares, localizada na Rua A, propõe humildemente que a referida rua seja denominada em homenagem a seu falecido e saudoso pai, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 05 de agosto de 2014.

Edio Gonçalves Pinto

Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:
Geraldo Flausino Soares

Naturalidade:
Pequi / MG

Data de nascimento:
08 de julho de 1921

Filiação:
João Flausino Sobrinho e Maria da Conceição da Fé

Esposa:
Regina de Faria Soares

Filhos:
Vicente, José Augusto, Geraldo, Maria, Maura e João Batista

Data de Falecimento:
07 de julho de 2009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 72/2014,** que ***"Denomina Logradouro Público Rua Geraldo Flausino Soares"***, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um estimado cidadão itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2014.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro